

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTOS – REGISTRO DE PESSOA NATURAL

Após a solicitação eletrônica, no Sistema Ancine Digital, do registro como Pessoa Física (CPF), deverá agora seguir as orientações abaixo para envio da documentação exigida via peticionamento eletrônico no SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

Esclarecemos que o registro de agente econômico do tipo Pessoa Natural (Pessoa Física – CPF) **NÃO** se trata de um registro profissional na categoria “produtor audiovisual” e não confere habilitação para registrar CRT’s de peças publicitárias. Caso tenha dúvidas se o registro na Ancine como Pessoa Natural o(a) habilitará a acessar o serviço da Ancine que pretende, recomendamos, antes de encaminhar sua solicitação, consultar a Carta de Serviços da Ancine, em que poderá verificar os requisitos e procedimento de cada serviço: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/agencia-nacional-do-cinema>. Restando dúvidas, encaminhe-as para registro.empresa@ancine.gov.br.

1ª Etapa: Cadastro no SEI – Sistema Eletrônico de Informações e Validação de acesso

- Acesse a tela de login do SEI Externo:

[https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_exteno=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Caminho alternativo a partir do portal da Ancine: *Menu principal (3 linhas) >> Assuntos >> Outros Sistemas >> SEI – Acesso para usuários externos.*

- Inicie o cadastro em *Clique aqui para se cadastrar*;
- Siga as orientações de cadastro e envio dos documentos exigidos para validação do seu acesso ao sistema SEI.
- Após receber, por e-mail, a confirmação de validação do seu acesso ao SEI, poderá então realizar o login no sistema e enviar a documentação relacionada à sua solicitação de registro de pessoa física.

2ª Etapa: Envio dos documentos via SEI – Sistema Eletrônico de Informações

- Acesse à tela de login do SEI e realize acesso com suas credenciais:

https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_exteno=0

- No menu à esquerda, vá em Peticionamento >> Processo Novo;
- Selecione o Tipo de Processo a que corresponde sua solicitação: **Registro de Agente Econômico: Pessoa Natural**
- Na tela que se apresentará, na seção **Formulário de Peticionamento**, no campo *Especificação*, informe por extenso apenas o seu nome completo em caixa alta;
- Na seção **Documentos**, em *Documento Principal*, você acessa um requerimento editável, para completar com as informações solicitadas;

- Em *Documento Essencial* e *Documentos Complementares*, é onde realizará o upload dos documentos necessários um a um. Para consultar a relação de documentos a serem apresentados, verifique as informações na página a seguir.
- Para finalizar a sua solicitação, clique em *Peticionar*.
- Agora, deverá apenas aguardar o resultado da análise de sua solicitação, que será comunicada, por e-mail, ao contato informado em sua solicitação de registro.

**LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA PROSEGUIMENTO
DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA NATURAL (FÍSICA)**

REGISTRO DE PESSOA NATURAL BRASILEIRA NATA

- a) **Documento essencial:** Documento de Identidade com foto emitida por órgão oficial brasileiro. Preferencialmente, opte por documento que conste a naturalidade (RG);

REGISTRO DE PESSOA NATURAL BRASILEIRA NATURALIZADA

- a) **Documento essencial:** Documento de Identidade com foto emitida por órgão oficial brasileiro. Preferencialmente, opte por documento que conste a naturalidade (RG);
- b) **Documento complementar:** Portaria de Naturalização ou Certificado de Naturalização.

REGISTRO DE PESSOA NATURAL ESTRANGEIRA

- a) **Documento essencial:** Registro Nacional de Estrangeiro RNE;
- b) **Documentos complementares:** Documento de identificação do país de origem; Comprovante de residência do período declarado.